Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.573 Aracaju/Sergipe terça-feira 08 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

JOSÉ MACEDO SOBRAL
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

NIVALDO CANDIDO DE SOUZA, CPF (MF) nº 379.399.125-34, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 15 de setembro de 2016.

Aracaju, 31 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e
do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 01 de novembro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ OLIVEIRA COSTA, CPF (MF) nº 103.315.065-72, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 08 de novembro de 2016.

Aracaju, 07 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 402/2016
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre apuração do imposto devido em face do levantamento de estoque de carnes e demais produtos comestíveis resultantes do abate de aves, em virtude da aplicação do regime de Antecipação Tributária com Encerramento da Fase de Tributação nas operações com aqueles produtos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Decreto n.º 30.369, de 28 de setembro de 2016, que institui o regime da Antecipação Tributária com Encerramento da Fase de Tributação para as operações com carnes e demais produtos comestíveis resultantes do abate de aves a partir de 1º de dezembro de 2016;

Considerando o Comunicado SUPERGEST Nº 07/SEFAZ, de 20 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a prorrogação, de 1º de outubro para 1º de dezembro de 2016, da aplicação do regime de Antecipação Tributária com Encerramento da Fase de Tributação nas operações com carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves, de que trata o Item 10 do Anexo X do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 21 de dezembro de 2002, na redação dada pelo Decreto nº 30.369, de 28 de setembro de 2016, deverá ser observado o que segue:

I - o contribuinte que já efetuou o pagamento da antecipação referente aos referidos produtos deve se creditar, tanto do valor pago a título de antecipação com encerramento, como daquele destacado no documento fiscal de aquisição;

II - na Declaração de Informação do ICMS Antecipado - DIA, referente ao período de referência de outubro, o contribuinte deverá alterar a declaração mudando a receita das aquisições interestaduais efetuadas, de Antecipação Com Encerramento de Fase para Antecipação Tributária sem Encerramento de Fase ou Complementação Interestadual de Alíquotas (contribuinte do Simples Nacional), efetuar o cálculo do valor devido e informá-lo no DIA;

III - o contribuinte atacadista beneficiário de regimes especiais deve fazer a apuração do valor devido, nos termos do benefício concedido;

IV - o contribuinte que efetuou vendas não tributadas para outros contribuintes a partir de 1º de outubro de 2016 deve emitir nota fiscal complementar, para cada uma das saídas, em nome dos respectivos destinatários, em que deve constar o valor do ICMS devido na operação e a expressão: “Emitida nos termos do Comunicado SUPERGEST nº 07/16”;

V - o contribuinte do Simples Nacional deve informar no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - PGDAS que a receita decorrente das vendas efetuadas desses produtos são normalmente tributadas;

IV - o contribuinte que efetuou vendas para consumidor final, a partir de 1º de outubro de 2016, dos referidos produtos, sem destaque do imposto, deverá apurar o montante devido nas operações realizadas e escriturar o valor no campo “Outros Débitos” em “Ajustes da Apuração na EFD, e informar a seguinte expressão: “Débito apurado nos termos do Comunicado SUPERGEST nº 07/16.

Parágrafo único. Até 30 de novembro de 2016, as operações internas com os produtos de que trata o *caput* deverá ocorrer com tributação normal do imposto.

Art. 2º O contribuinte revendedor de carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves, relacionados no Item 10 do Anexo X do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 21 de dezembro de 2002, que possuir estoque das referidas mercadorias no final do dia 30 de novembro de 2016, deverá adotar os seguintes procedimentos:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

I - escriturar o estoque das referidas mercadorias no Livro Registro de Inventário, na referida data;

II - elaborar relação, indicando, para cada item de mercadoria:

a) o correspondente código na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH;

b) o valor das mercadorias em estoque, considerando a aquisição mais recente da mercadoria no estabelecimento ocorrida até o final do dia 30 de novembro de 2016;

c) o valor do imposto devido, calculado conforme o inciso III deste artigo;

III - calcular o imposto devido por antecipação tributária com encerramento da fase de tributação (operação própria de saída e subsequentes), tomando:

a) como base de cálculo: a prevista no art. 786 do RICMS, segundo a margem de valor agregado aplicada nas operações internas da mercadoria, considerando-se o valor de aquisição mais recente da mercadoria ocorrida até o final do dia 30 de novembro de 2016, observada a alínea "b" seguinte;

b) como imposto devido:

1. no caso de estabelecimento sujeito ao Simples Nacional para pagamento do ICMS no Estado de Sergipe: o resultado da aplicação da alíquota interna estabelecida para a mercadoria, sobre a base de cálculo estabelecida na alínea "a";

2. no caso de estabelecimento não enquadrado no item 1: o resultado da aplicação da alíquota interna estabelecida para a mercadoria, sobre a base de cálculo estabelecida na alínea "a";

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, às mercadorias referidas no *caput*, na hipótese de sua saída do estabelecimento remetente ter ocorrido até o final do dia 30 de novembro de 2016.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao contribuinte:

I - que utiliza os produtos de que trata o *caput* como insumos para produção das mercadorias por ele vendidas, desde que as saídas das mercadorias sejam tributadas;

II - do segmento do comércio atacadista, beneficiário do regime especial de tributação de que trata o Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º O contribuinte poderá, opcionalmente, deduzir a título de crédito do valor do imposto calculado na forma do item 2 da alínea "b" do inciso III do art. 2º, parcela de saldo credor do imposto existente no final do dia 30 de novembro de 2016, observado o seguinte:

I - somente poderá ser utilizado o saldo credor declarado nos livros fiscais;

II - o valor do saldo credor utilizado para deduzir o imposto calculado nos termos do inciso III do art. 2º deverá ser:

a) discriminado ao final da relação a que se refere o inciso II do art. 2º;

b) lançado no livro Registro de Apuração do ICMS, na folha destinada à apuração das operações e prestações próprias do período em que ocorrer o referido levantamento de estoque, no campo "Estorno de Crédito" do quadro "Débito do Imposto", com a indicação da expressão "Liquidação (parcial ou total) do imposto devido por antecipação tributária com encerramento da fase de tributação relativo ao estoque dos produtos relacionados no Item 10 do Anexo X do RICMS existente em 30 de novembro de 2016.

Art. 4º O imposto devido, apurado na forma do inciso III do art. 2º e do art. 3º, deverá ser recolhido em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido eletronicamente através do sítio oficial da SEFAZ no endereço eletrônico: www.sefaz.se.gov.br, observado o seguinte:

I - as parcelas vencerão no dia 15 de cada mês, sendo que a primeira parcela deverá ser recolhida até o dia 15 de dezembro de 2016, não podendo o valor de cada parcela ser inferior ao valor equivalente a 5 (cinco) UFPs/SE, devendo ser considerada a UFP do mês do pagamento da primeira parcela;

II - sobre as parcelas não incidirão juros e multas, salvo se houver atraso no pagamento;

III - o pedido de parcelamento deverá ser requerido eletronicamente, através do sítio oficial da SEFAZ, www.sefaz.se.gov.br, hipótese em que somente será considerado válido após o recolhimento de, pelo menos, o valor de uma parcela do montante devido, até o dia 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Aplica-se ao parcelamento de que trata o *caput*, conforme couber, o disposto no Decreto nº 30.213, de 19 de abril de 2016.

Art. 5º O contribuinte deverá efetuar o registro do demonstrativo do imposto a recolher, de que tratam o inciso III do art. 2º e os arts. 3º e 4º desta Portaria, no campo "Observações" do Livro Registro de Apuração do ICMS, acompanhado da expressão "Imposto devido por antecipação tributária com encerramento da fase de tributação relativo ao estoque dos produtos relacionados no Item 10 do Anexo X do RICMS existente em 30 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de novembro de 2016.

JEFERSON DANTAS PASSOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 4.203 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 04 de novembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe				**170.000,00**
Atividade:	04.302.0035.0668 - Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	0270	3.3.90	170.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe				**60.000,00**
Atividade:	20.122.0037.0018 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.91	60.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe				**30.000,00**
Atividade:	22.122.0039.0635 - Manutenção Geral da CODISE	0270	3.3.50	30.000,00
TOTAL				**260.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
15204 - Instituto de Promoção e de Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe				**170.000,00**
Atividade:	04.302.0035.0668 - Manutenção da Assistência Médica e Odontológica	0270	3.3.91	170.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17302 - Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe				**60.000,00**
Atividade:	20.122.0037.0018 - Pagamento de Pessoal Ativo	0101	3.1.90	60.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19301 - Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe				**30.000,00**
Atividade:	22.122.0039.0635 - Manutenção Geral da CODISE	0270	3.3.90	30.000,00
TOTAL				**260.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 270/2016

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão torna pública a correção abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 270/2016, que tem como objeto **Registro de preço para aquisição de medicamentos do sistema digestivo, em atendimento às necessidades de Órgãos do Estado de Sergipe.** No primeiro extrato parcial da Ata de Julgamento, publicados no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 21/09/2016.
Onde se lê:

*Os lotes 02, **26,** 25, 32, 33 e 48 restaram **DESERTOS**, tendo em vista que não houve proposta on-line.
*Os lotes 09, 21, 39, 40 e 49 restaram **FRACASSADOS.**

Lê-se:

*Os lotes 02, **16**, 25, 32, 33 e 48 restaram **DESERTOS**, tendo em vista que não houve proposta on-line.
*Os lotes 09, 21, 39, 40 e 49 restaram **FRACASSADOS.**

Aracaju, 27 de outubro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADOESTADODOPLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO
2º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2016

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos do sistema digestivo, em atendimento às necessidades de Órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
13	**ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1ML.**	AMPOLA	71.200	0,88	HIPOLABOR

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ 22.554.493/0001-44 - EXCLUSIVO ME/EPP/COOP, COM EXCEÇÃO DO LOTE 24 QUE É AMPLA CONCORRÊNCIA					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
24	**LACTULOSE - EM SOLUÇÃO ORAL COM 667MG/ML**	FRASCO	19.105	7,48	UNIÃO QUÍMICA
28	**METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.**	COMPRIMIDO	29.655	0,11	HIPOLABOR
46	**SULFATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%**	AMPOLA	23.210	0,50	ISOFARMA
47	**SULFATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL**	AMPOLA	46.160	1,00	ISOFARMA

CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP. CNPJ 21.940.274/0001-30 - **EXCLUSIVO ME/EPP/COOP**					
36	**ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG.**	AMPOLA	61.770	2,90	CRISTALIA

CONTRATADA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - MECNPJ 16.553.940/0001-48**EXCLUSIVO ME/EPP/COOP**					
41	**RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO.**	COMPRIMIDO REVESTIDO	300.470	0,25	GEOLAB
17	**GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL**	COMPRIMIDO	53.780	0,04	GEOLAB

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM E DIST DE PRODUTOS MEDICOS COSMESTICOS LTDA. CNPJ 15.145.035/0001-96 - **EXCLUSIVO ME/EPP/COOP**					
12	**ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,-FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.**	UNIDADE	72.135	0,55	UNIÃO QUÍMICA

*OS LOTES 07 E 15 SERÃO REVOGADOS, TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS ARREMATANTES NÃO ADEQUARAM AS PROPOSTAS AOS VALORES CAP/CMED/PMVG.

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2016.

ERICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES – SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 27 de outubro de 2016

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIADO ESTADODO PLANEJAMENTO,ORÇAMENTOEGESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO LOTE 22- DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2016

OBJETO: Registro de preço - aquisição de materiais para manutenção das bombas de ultra baixo volume (fumacê), em atendimento a órgãos do Governo do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

O lote 22 foi cadastrado no sistema do Banco do Brasil com **"disputa exclusiva para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte"**, sendo que, na verdade, trata-se de **"disputa com ampla participação"**, em conformidade com a Lei Complementar n.° 123/2006, o art. 34 da Lei Federal n.° 11.488/2007 e a Lei Estadual nº 6.206/2007.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93, além, é claro, do poder-dever de rever os seus atos, impondo-se, no caso em testilha, a **REVOGAÇÃO** do **lote 22** do PE nº 359/2016 pela razão acima exposta.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E DE PRAZO AO CONTRATO N 40/2015

CONTRATANTE: GOVERNO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP.
CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: .19.668.756/0001-31.
OBJETO: Ficam prorrogados os prazos de execução, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 01/11/2016, e do Contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02/11/2016, amparados na Cláusula Terceira, Itens 3.1, 3.2 e 3.3 do Contrato nº 40/2015. Fica também acrescido o valor do referido Contrato de R$ 11.579,62 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo que R$ 4.971,63 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) é referente a acréscimo de reforma e R$ 6.607,99 (seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos) na ampliação, passando para o total do contrato de R$ 763.738,34 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, amparado na Cláusula Nona, Item 9.1, do Contrato nº 40/2015.
BASE LEGAL: Amparado nas Cláusulas Terceira, Itens 3.1, 3.2 e 3.3 e Nona, Item 9.1, do Contrato nº 40/2015, considerando a Justificativa técnica da CEHOP e do Parecer nº 7765/2016 da PGE.
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

JOSÉ INEPHANIO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

AVISO DE ANULAÇÃO

A SEED, através do Núcleo de Gestão de Contratos (NGC), torna público que tornou sem efeito a publicação do extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 89/2013, firmado com a Empresa MARNO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA, ocorrido no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2016.

Aracaju, 07 de novembro de 2016
Rebeca Talita de Brito Meneses

AVISO DE ANULAÇÃO

A SEED, através do Núcleo de Gestão de Contratos (NGC), torna público que tornou sem efeito a publicação do extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 89/2013, firmado com a Empresa MARNO SERVIÇOS TÉCNICOS SUBMARINOS LTDA, ocorrido no Diário Oficial do Estado do dia 22 de setembro de 2016.

Aracaju, 07 de novembro de 2016
Rebeca Talita de Brito Meneses

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE APOSTILHAMENTO
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: CAMEL
CONCORRÊNCIA Nº 09/2014
PROCESSO: 026.301.00344/2016-1
Registrar por **APOSTILAMENTO,** o reajuste do **Contrato nº 17/2014,** celebrado em 10 de dezembro de 2014, com a empresa **CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda,** objetivando a execução sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário para a **Construção do Terminal Pesqueiro Público, em Aracaju/SE,** visando manter o equilibrio da equação econômico-financeira da avença, tendo por base o INCC – Indice Nacional da Construção Civil para Obras Públicas, previamente fixado na **Cláusula Quinta** do contrato acima referido, bem como, a Planilha de Dados Contratuais e Relatório Ténnico, para Apostilamento do Contrato, elaborado pelo Eng.º Fiscal José Silva Souza da CEHOP, que fica fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, no valor de **R$ 391.848,13 (trezentos e noventa e hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos),** consubstanciado no Despacho Motivado **nº 7581/2016 e DESPACHO/2016 fls 62** da Procuradoria Geral do Estado.
Assinado em 04/11/2016
Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

PORTARIA N º 39
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Substitui e nomeia membro da Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros Nacionais ou Internacionais para Planejamento, Organização e Execução de Atos e Contratos com Instituições Financeiras no âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro nos artigos 308 e 309 da Lei nº. 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe).

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor José Castilho Almeida de Jesus, CPF/MF nº 211.765.585-87, em substituição ao servidor Nivaldo Cândido de Souza, CPF/MF nº 379.399.125-34, da à Comissão de Gerenciamento de Contratos ou Convênios com Organismos Financeiros Nacionais ou Internacionais para Planejamento, Organização e Execução de Atos e Contratos com Instituições Financeiras o âmbito de competência desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, Portaria nº 09 de 25/01/2016, publicada no Diário Oficial, edição nº 27.407 de 03/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrario.

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 52/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: Ary Marques Tavares
OBJETO: Execução de serviços de revitalização de uma escultura em forma de caranguejo, medindo 2,0 m (dois metros) de comprimento do casco e 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura, chegando a atingir 6,0m (seis metros) de comprimento com as patas, instalado na Passarela do Caranguejo, Praia de Atalaia, em Aracaju/SE
PRAZO: Vigência – 02 (dois) meses; Execução - 30 (trinta) dias corridos.
VALOR: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.27.813.0044.089 7.0000.3.3.90.39.0101
NOTA DE EMPENHO: 1394/2016.
PARECER JURÍDICO Nº: 7660/2016 – PGE.
Aracaju, 31 de outubro de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 54/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: KSN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Execução dos serviços/obras de conclusão da construção do Mercado Municipal de Estância/SE
PRAZO: Vigência – 24 (vinte e quatro) meses; Execução - 360 (trezentos e sessenta) dia.
VALOR: R$ 2.990.915,80 (dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106..15.605.0018.205 9.4.4.90.51.0290
NOTA DE EMPENHO: 1396/2016.
PARECER JURÍDICO Nº: 4231/20165– PGE.
Aracaju, 03 de novembro de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: CONSTRUTURA SANTANA LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução em mais 03 (três) meses e 90 (noventa) dias, respectivamente, a partir do dia subsequente aos vencidos e acréscimo de valor ao Contrato 28/2016, em mais R$ 145.678,59 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
PRAZO: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento) dias.
PRAZO ATUAL: Vigência – 11 (onze) meses; Execução – 210 (duzentos e dez) dias
VALOR INICIAL: R$ 709.785,25
VALOR FINAL: R$ 855.463,84
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106. 27.812.0023.2267.4.4.90.51.0290.
NOTA DE EMPENHO: 1398/2016
PARECER JURÍDICO Nº: 7991/2016 – PGE.

Aracaju, 03 de novembro de 2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção o Extrato abaixo, publicado no Diário Oficial nº 27.527, página 3, de 30 de agosto de 2016, intitulado como "EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.02695/2015-1
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de associação de portadores de deficiência auditiva, que disponibilizem 03 (tries) profissionais especializados em LIBRAS (tradutor e/ou interprete) visando dar continuidade ao Projeto Central de LIBRAS.
CONTRATADO: INST. PEDAG. DE APOIO A EDUCA. DO SURDO DE SERGIPE – IPAESE.
CPF: 04.211.650/0001-37
VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 14.525,04 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2016, sendo vedada a prorrogação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.242.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2013 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XX da Lei Fed. 8.666/93
PARECER DA PGE 0453/2016 - PGE
Aracaju, 29 de agosto de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

Republica-se por incorreção o Extrato abaixo, publicado no Diário Oficial nº 27.540, página 5, de 19 de setembro de 2016, intitulado como "JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015".

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.02695/2015-1
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de associação de portadores de deficiência auditiva, que disponibilizem 03 (três) profissionais especializados em LIBRAS (tradutor e/ou interprete) visando dar continuidade ao Projeto Central de LIBRAS.
CONTRATADO: INST. PEDAG. DE APOIO A EDUCA. DO SURDO DE SERGIPE – IPAESE.
CPF: 04.211.650/0001-37
VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato é de R$ 14.525,04 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.242.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2013 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XX da Lei Fed. 8.666/93
PARECER DA PGE 0453/2016 - PGE Aracaju, 29 de agosto de 2016
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.05466/2016-3

OBJETO: contratação de Empresa Comercial para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter emergencial, para os Abrigos Regionais das cidades de Frei Paulo e Carmópolis.
CONTRATADO: SALETE COSTA GOIS - ME
CNPJ: 09.202.432/0001-50
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 119.700,25 (cento e dezenove mil e setecentos reais e vinte e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130/0229 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403.
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.244.011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1992; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 7614/2016 - PGE
RATIFICADO, em 14 de setembro de 2016.
MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA
PE 402/2016

O Pregoeiro da SGCC/SEPLAG, designada pela Portaria n° 4755, de 02 de janeiro de 2016, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE, torna público para conhecimento de todos, que o processo licitatório, tombado sob n° 026.203.01684/2016-7, tendo como objeto a aquisição parcelada de óleo combustível A1 (BPF – Baixo Ponto de Fluidez), destinada ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, foi declarado "DESERTO" em face de não haver interessados no certame.

Aracaju, 25 de outubro de 2016.
ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/Seplag

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente do DER/SE

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 628/2016, de 24/10/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES STOP NEW LTDA ME**, **CNPJ nº 22.757.692/0001-50**, localizada na **Rua Professora Zely Guedes Ximenes, nº 268, Conjunto Santa Tereza, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE,** para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 629/2016, de 24/10/2016 - Art. 1º- Renovar o credenciamento de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, CRED - 165,** R.G.: nº. **265.796** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **629.402.878-72,** com residência na **Rua Juselino Nunes, s/n Bairro Centro, Ribeirópolis/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 630/2016, de 25/10/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOSÉ LEALDO LIMA COSTA**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **508-SE**, R.G. nº **182.842 SSP/SE**, C.P.F. nº **072.812.185-91**, residente na **Rua Silvio Leite, nº. 301, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 631/2016, de 26/10/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARIANA CARDOSO BARRETO**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/002155**, R.G. nº **3.102.440-8 SSP/SE**, C.P.F. nº **030.161.005-33,** residente na **Avenida João Vitor de Matos, nº134, Bairro Farolândia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 632/2016, de 26/10/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ROSANGELA SOUZA GOMES, CRED - 078,** R.G.: nº. **470.035** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **419.380.545-04,** com residência na **Rua General Croa da Mota, nº. 545, Bairro 18 do Forte, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 633/2016, de 26/10/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **SIRLENE AMANCIO GUEDES SANTOS, CRED - 121,** R.G.: nº. **731.634** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **267.161.435-72,** com residência na **Rua Recife, nº. 207, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 646/2016, de 31/10/2016 - Art. 1º - Exonerar DAYSE KELLY FONTES SANTOS SANTANA – CPF 032.527.715-00, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades – Símbolo **CCS-14,** do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE,** a qual vinha respondendo pela Coordenadoria da Unidade de Atendimento instalada no **Shopping Prêmio**.
PORTARIA Nº 647/2016, de 31/10/2016 - Art. 1º - Nomear BISMARCK OLIVEIRA CHAGAS, RG. Nº 1.308.963/SSP-SE – CPF 970.650.135-53, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades – Símbolo **CCS-14,** do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE,** respondendo pela Coordenadoria da Unidade de Atendimento instalada no **Shopping Prêmio**.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 648/2016, de 03/11/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **SARABETH RIBEIRO NASCIMENTO**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001081**, R.G. nº. **3.011.825-5 SSP/SE**, C.P.F. nº. **796.086.395-49**, residente na **Rua José Seabra Batista Jardins, nº. 190, Apt. 202, Bairro Jardins, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 649/2016, de 03/11/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **CREUZELEIDE MENDES BRAGA**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização examinadora de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/000501**, R.G. nº **1.372.396 SSP/SE**, C.P.F. nº **181.396.496-91**, residente na **Rua Álvaro Brito, nº. 500, Ap. 1102, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 650/2016, de 03/11/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTACIANA - ME,** C.N.P.J.: nº **11.002.231/0001-50,** localizada na **Rua Filadelfo Luís da Costa, nº 514, Bairro Centro, Estância/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 651/2016, de 03/11/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **JOSÉ CLAUDOMARQUES DE SOUZA CALIXTO, CRED - 186,** R.G.: nº. **1.055.982** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **584.792.285-04,** com residência na **Avenida João Teixeira, nº. 824, Bairro Centro, Itabaiana/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 652/2016, de 03/11/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **AUTO EMPLACADORA FUSCÃO LTDA - ME, CRED – 034, C.N.P.J. nº. 32.777.138/0001-98,** localizada na **Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, Nº 658, Bairro Centro, Itabaiana/SE**, para prestar seus serviços como despachante junto a este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 653/2016, de 03/11/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L & C LTDA - ME,** C.N.P.J.: nº **11.228.316/0001-51,** localizada na **Rua Japaratuba, nº 506, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 654/2016, de 03/11/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MARIA APARECIDA LEITE PARADA GARRIDO, CRED - 148,** R.G.: nº. **139.645** SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **045.271.355-20,** com residência na **Rua Luiz Cordeiro de Morais, nº. 801, Conjunto Jardim Novo Horizonte, Bairro Luzia, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 002/2016

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da **Lei Nº 5.785**, de 22 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que ficou deliberado na reunião realizada no dia 13 de outubro de 2016**, resolveu baixar o seguinte ato:**
RESOLUÇÃO Nº 002/2016, de 13.10.2016 – **Art. 1º** - Aprova a atualização do Anexo-II da Tabela das Taxas de Serviços prestados por este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, aprovado pela Resolução Nº 03/2015, de 03 de dezembro de 2015, deste Conselho Deliberativo, no que se refere aos valores das taxas de serviços de vistoria veicular, conforme Anexo Único desta Resolução, que passa a vigorar a partir de 07 de novembro de 2016.. **Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos legais a partir de 07 de novembro de 2016. **Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE,** Aracaju, Sergipe**,** em 1**3** de outubro de 2016. Ass. **BELIVALDO CHAGAS SILVA** – Vice-Governador do Estado de Sergipe, Presidente do **Conselho Deliberativo** do **DETRAN/SE.**

ANEXO ÚNICO
(Resolução nº 02/2015, de 13.10.20165)
ATUALIZAÇÃO DO ANEXO-II

TABELA DAS TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO DETRAN/SE
(aprovada pela Resolução nº 03/2015, de 03 de dezembro de 2015)

VISTORIA DE VEÍCULOS
EXERCÍCIO/2016

ITEM	TIPO DA VISTORIA DESCRIÇÃO	Taxa DETRAN/SE (R$)	Limite Credenciado Mínimo - Máximo R$
01	Vistoria Veicular Eletrônica para Regularização de Ciclomotores	38,92	38,92 46,70
02	Vistoria Veicular Eletrônica para Licenciamento – Veículos Apreendidos	62,28	-
03	Vistoria Veicular Eletrônica para Autorização de Placa e Lacre	62,28	-
04	Vistoria Veicular Eletrônica para Veículos Leves	77,84	77,84 93,41
05	Vistoria Veicular Eletrônica para Veículos Médios	97,31	97,31 116,77
06	Vistoria Veicular Eletrônica para Veículos Grandes	116,77	116,77 140,12
07	Vistoria Veicular Eletrônica fora das Dependências do DETRAN/SE	140,12	-
08	Vistoria Veicular Eletrônica em Trânsito	140,12	-

OBS: São considerados veículos leves: Motonetas, Motocicletas, Triciclos, Quadriciclos, SIDE-CAR e Reboque com PBT menor que uma tonelada.
São considerados veículos médios: Automóvel, Camioneta, Caminhonete, Utilitários e Reboque com PBT acima de uma e abaixo de três toneladas e meia.
São considerados veículos grandes os demais não listados acima.

Aracaju, Sergipe, em 04 de novembro de 2016.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2013

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – Barros e Santos Empreendimentos Ltda.

OBJETO – O presente termo aditivo tem como finalidade o aumento do quantitativo de pessoal, que passará de 48 (quarenta oito) para 49 (quarenta e nove) funcionários, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico anexo a este independente de transcrição.

Parágrafo Único – O quadro de pessoal passará a ser composto pelos seguintes profissionais:

Quant.	Categoria
22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM INSALUBRIDADE
19	RECEPCIONISTA
01	COPEIRA
01	CABO DE TURMA

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Em decorrência do aumento do quantitativo de pessoal, valor mensal do Contrato passará de **R$ 117.169,23 (cento e dezessete mil cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)** para o valor de **R$ 119.454,28 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.37	0270
17.301	1021	3.3.90.37	0270
17.301	1012	3.3.90.37	0101
17.301	1547	3.3.90.37	0101

VIGÊNCIA – O presente termo aditivo passa a viger a partir do dia 1º de outubro de 2016.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 077/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico Operacional I Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR,

THAINÁ MAURICIA SANTOS ARAGÃO, RG: 3.296.339-4/SE e CPF: 058.578.785-94 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.
Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 31 outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 081/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Designa Assessor Técnico Operacional I, para responder em substituição, pelo expediente do cargo em Comissão de Consultor Técnico Operacional, símbolo CCE -05, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto
da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

DESIGNAR,

LUDWIG BIRKNER DE LEY GUIMARÃES, portador da RG nº. 1.223.105/SE, e CPF nº. 763.625.905-20, Assessor Técnico Operacional I, para responder em substituição pelo expediente do cargo em comissão de Consultor Técnico Operacional, símbolo CCE - 05, da Fundação Aperipê de Sergipe, no período de 01.11.2016 a 24.11.2016, em razão do afastamento do titular ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, CPF: 010.365.645-68.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Esta portaria tem seus efeitos a data de 01 de novembro de 2016.
Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 31 de outubro de 2016.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 082/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico Operacional I Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR,

LUDWIG BIRKNER DE LERY GUIMARÃES, RG: 1.223.105/SE e CPF: 763.625.905-20 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 31 outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 083/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nomear Diretor de Rádio AM, Símbolo CCS-15, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR,

GRAZIELA LIMA DE OLIVEIRA, RG: 3.055.961-8/SE e CPF: 001.406.485-50, no cargo em Comissão de Diretor de Rádio AM, Símbolo CCS-15, Símbolo CCS-15, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem sem efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/Se, 31 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 084/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia Chefe de Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS-14, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR,

CIRO BEZERRA REBOUÇAS JUNIOR, RG: 1.306.468/SE e CPF: 002.520.995-75 no cargo em comissão de Chefe de Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, CCS-14, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 31 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 086/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomear Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR,

JÉSSICA CRUZ SANTOS, RG: 340.17909/SE e CPF: 058.704.195-14 no cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de Novembro de 2016
.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 01 de Novembro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 76/2016-GDP
DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Instaura Comissão de Trabalho sem remuneração.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas no art. 13 e seguintes da Lei nº 5.696 de 15 de julho de 2005, de acordo com o Decreto Executivo nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, e conforme as disposições da Lei Estadual nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 e Decreto nº 24.571/2007 e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Trabalho, sem remuneração, com o objetivo de apurar e relacionar, no prazo de 20 (vinte) dias, todos os materiais existentes no almoxarifado, em virtude dos fatos contidos na CI nº. 003/2016 relacionado aos problemas do setor de almoxarifado no controle de entrada e saída de mercadorias da Fundação Aperipê de Sergipe.

Art. 2º - Ficam designados os servidores José Mário Maciel Santos, portador do RG n° 346.381 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 119.759.115-04, Maria Simone Mecenas da Silva Santos, portadora do RG nº. 1164064 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 610.199.505-44 e Maria da Glória Santos Lavigne, portadora do RG nº. 09758324-33 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.260.385-80, todos lotados na Fundação Aperipê de Sergipe, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalho instituída no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 26 de outubro de 2016.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE
PORTARIA Nº. 078/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Chefe de Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CCS-14, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR,

GRAZIELA LIMA DE OLIVEIRA, RG: 3.055.961-8/SE e CPF: 001.406.485-50 no cargo em comissão de Chefe de Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, CCS-14, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de 01 de outubro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 31 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 079/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera Diretor de Rádio AM, Símbolo CCS-15, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR,

LUDWIG BIRKNER DE LERY GUIMARÃES, RG: 1.223.105/SE e CPF: 763.625.905-20, no cargo em Comissão de Diretor de Rádio AM, Símbolo CCS-15, Símbolo CCS-15, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem sem efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/Se, 31 de outubro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 080/2016
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Destitui Assessor Técnico Operacional I, para responder em substituição, pelo expediente do cargo em Comissão de Consultor Técnico Operacional, símbolo CCE -05, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPE DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 17 do Decreto Governamental nº 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou a reforma do Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

DESTITUIR,

THAINÁ MAURICIA SANTOS ARAGÃO, portador da RG nº. 3.296.339-4/SE, e CPF nº. 058.578.785-94, Assessor Técnico Operacional I, para responder em substituição pelo expediente do cargo em comissão de Consultor Técnico Operacional, símbolo CCE - 05, da Fundação Aperipê de Sergipe, no período de 01.11.2016 a 24.11.2016, em razão do afastamento do titular ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, CPF: 010.365.645-68.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Esta portaria tem seus efeitos a data de 01 de novembro de 2016.
Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 31 de outubro de 2016.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 085/2016
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Exonerar Chefe de Gabinete, Símbolo CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 17 do Decreto Governamental nº. 23.595, de 29 de dezembro de 2005, que aprovou o Estatuto da FUNDAP, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR,

JÉSSICA CRUZ SANTOS, RG: 340.17909/SE e CPF: 058.704.195-14 no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CCS-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais a data de 01 de Novembro de 2016
.
Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, 01 de Novembro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º43 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Instituir Comissão Permanente de Licitação para desempenhar atividades nas licitações no âmbito da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que tange a procedimentos, processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação para desempenhar atividades nas licitações e contratos administrativos no âmbito da FUNESA;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

JOSE ALBERTO BARRETO FILHO, Gerente III (CPF nº 275.961.095-00)

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS, Assessora Técnica I (CPF nº 030.017.975-84);
JOSE OTÁVIO SANTOS ALMEIDA, Assistente Administrativo (CPF nº 031.419.625-02);
MARCOS ANTÔNIO SANTOS FERREIRA, Assistente Administrativo I(CPF nº 016.579.385-65);
CARLOS EDUARDO SILVA VASCONCELOS, Gerente II (CPF n° 813.460.775-68);
MARCIO ROBERTO DE CARVALHO COSTA, Gerente III, (CPF n° 012.523.385-03)

Art. 3° Em caso de ausência da Presidente desta Comissão, fica designada como sua suplente **MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS.**

Art. 4° A participação na Comissão de Licitação ensejará na percepção mensal de R$700,00 (setecentos reais).

Art. 5º Esta Portaria terá vigência limitada a 12 (doze) meses, com efeito a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n° 27 de 08 de abril de 2016.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, em primeiro de setembro de 2016

ADREL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

PRORROGAR VIGÊNCIA DA PORTARIA N° 37 DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE INTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SELETIVO SIMPLIFICADO A FIM DE CONTRATAR AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CIRURGIÃO DENTISTA, MONITOR, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, TELECONSULTOR, TELERREGULADOR.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;
Considerando o disposto no artigo 24, parágrafo 2º do Decreto nº. 25.391, de 01 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.548, de 10 de julho de 2008, que autoriza a FUNESA, a contratar pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atividades;
Considerando o teor da Portaria nº 07, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado visando à seleção de profissionais em caráter transitório;
Considerando ainda, a Resolução da Diretoria Executiva nº 03/2011, que atualiza a Portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias a vigência da Portaria n° 37 de 18 de julho de 2016, que instituiu a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado a fim de formar cadastro reserva de Auxiliares de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista (Bucomaxilofacial, Endodontista, Pacientes Especiais, Periodontia) Monitor (de Campo e Regulação) Técnico em Informática, Teleconsultor (Enfermeiros, Médicos, Odontólogos), Telerregulador;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de 19 de agosto de 2016, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da FUNESA

PORTARIA Nº 46 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

PRORROGAR VIGÊNCIA DA PORTARIA N° 38, DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE INTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A FIM DE CONTRATAR RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, ANALÍSTAS ADMINISTRATIVOS.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando o disposto no artigo 24, parágrafo 2º do Decreto nº. 25.391, de 01 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.548, de 10 de julho de 2008, que autoriza a FUNESA, a contratar pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atividades;

Considerando o teor da Portaria nº 07, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado visando à seleção de profissionais em caráter transitório;

Considerando ainda, a Resolução da Diretoria Executiva nº 03/2011, que atualiza a Portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias a vigência da Portaria n° 38 de 18 de julho de 2016, que instituiu a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado a fim de dar continuidade de formar cadastro reserva de responsáveis técnicos, analistas administrativos;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de 19 de agosto de 2016, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
DIRETOR GERAL DA FUNESA

PORTARIA Nº 47 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

PRORROGAR VIGÊNCIA DA PORTARIA N° 39, DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE INTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SELEÇÃO A FIM DE CONTRATAR AGENTES DE ENDEMIAS, MOTORISTAS DE UBV E ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS.

A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando o disposto no artigo 24, parágrafo 2º do Decreto nº. 25.391, de 01 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.548, de 10 de julho de 2008, que autoriza a FUNESA, a contratar pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atividades;

Considerando o teor da Portaria nº 07, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado visando à seleção de profissionais em caráter transitório;
Considerando ainda, a Resolução da Diretoria Executiva nº 03/2011, que atualiza a Portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias a vigência da Portaria n° 39 de 18 de julho de 2016, que instituiu a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado a fim de dar continuidade de formar cadastro reserva de Agentes de Endemias, Motoristas de UBV e Assistentes Administrativos;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de 19 de agosto de 2016, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da FUNESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
Ratifico a situação de Dispensa de Licitação, devidamente justificada nos autos do processo administrativo nº 020.250.00899/2016-1, que tem como objeto **Contratação de empresa paraPRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ATIVIDADES AUXILIARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** para atender as necessidades nas unidades sob gestão da FUNESA**,** sendo contratada a empresa **ISNETWORK INTREGADORA DE SOLUÇÕES LTDA c**om o valor mensal de **R$79.914,62** (setenta e nove mil novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), estando a dispensa normatizada no Art. 24, IV, c/c art.26 da Lei 8.666/93. E assim determino a publicação da presente Justificativa no Diário Oficial do Estado, dentro do Prazo de cinco (05) dias como “conditio sine qua non” para eficácia deste ato.

Aracaju (SE), 04 de novembro de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCÁNTARA
DIRETOR GERAL DA FUNESA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação Hospitalar de Saúde

ERRATA 001 DO EDITAL 001/2016 FHS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA

A Fundação Hospitalar de Saúde – FHS – tendo em vista o Edital de Abertura do Processo de Seleção Simplificada 001/2016 de 31 de outubro de 2016, visando selecionar profissionais fisioterapeutas e fonoaudiólogos para as unidades da rede hospitalar sob sua gestão, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo determinado, torna pública as RETIFICAÇÕES abaixo indicadas:

a)No Anexo III - onde se lê: Especialização em outra área (com carga horária de 360 horas), leia-se: Especialização em outra área afim (com carga horária de 360 horas)

b)No Anexo III – item c das observações – onde se lê: carga horária mínima exigida (40 horas), leia-se: carga horária mínima exigida (20 horas).

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados

Aracaju, 07 de novembro de 2016

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Cristiani dos Santos Barroso
Diretora Administrativa Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde

Jurema Mercia Viana de Jesus Santos
Diretora Operacional da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2016 – DG
De 07 de novembro de 2016

Nomeia no cargo em comissão de Referência Técnica de Enfermagem, lotado no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes – Estância/SE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

NOME A R

LEANDRO FELICIANO NERY DOS SANTOS, CPF (MF) n.º 023.012.845-90, no cargo em comissão de Referência Técnica de Enfermagem, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes – Estância/SE, com data de 01 de novembro 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 07 de novembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2016 – DG
De 07 de novembro de 2016

Exonera do cargo em comissão de Supervisora Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ISABEL CRISTINA MORAES DA SILVA CPF (MF) Nº 978.926.295-72, do cargo em comissão de Supervisora Regional, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe, Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 01 de outubro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 07 de novembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte externo, tratamento por incineração e/ou autoclavação com trituração (para os grupos A e E) e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos Grupos A (resíduos biológicos), Grupo B (resíduos químicos) e Grupo E (resíduos perfurocortantes) gerados nas Unidades da Fundação de Saúde Parreiras Hortas – FSPH, situadas no âmbito do Estado de Sergipe, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/11/2016, a partir das 17:00h.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 21/11/2016, às 09:00h.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/11/2016, às 09h:30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 211/2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 8º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3243-8066 / 98553-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 07 de novembro de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de material de consumo para laboratório (tubo a vácuo e tubo tipo falcon), visando atender as necessidades do LACEN da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/11/2016, a partir das 17:00h.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 21/11/2016, às 10h:30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/11/2016, às 11:00h (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 213/2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 8º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3243-8066 / 98553-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 07 de novembro de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016
PROCESSO Nº 020.270-01575/2016-4
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Caçapas/Liners (Porta Bolsa de Sangue) para Centrifuga Jouan do HEMOSE modelo KR4i, conforme especificações e quantitativos estimado, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2016
EMRPESA: SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP, **TOTAL**: R$ 21.999,90 (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **LOTE**: 01.
Aracaju/SE, 01 de novembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.09864/2016-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DE 10ML.
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.175.233/0001-25
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 176.088,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DO DECRETO Nº 25.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
PARECER PGE: Nº 7706/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016
Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 32/2015
PREGÃO 28/2015
CONTRATADO: Trivale Administração Ltda.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 24 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 14 de outubro de 2016.
PARECER: 206/2016.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

*** Portaria nº 2698/2016 RESOLVE C**onceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ODETE CARVALHO DA SILVA , RG 217.242/SSP, CPF 077.394.435-49 , ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE , para dar cumprimento a determinação judicial contida nos autos do processo nº 201340900674.

Aracaju, 07 de novembro de 2016.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

*** Portaria Republicada**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Portaria nº 2814/2016 Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , a JOELMA DIAS SILVA , RG 638384/ SSP, CPF 383.754.605-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006 , a partir 31/10/2016

.

Aracaju, 07 de Novembro de 2016.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 012/2016

Origem: Processo nº 015.203.03293/2016-7

Partes**:** Sergipeprevidência e a Estagiária **BRUNA EVELYN SANTOS,** com a Interveniência da Universidade Tiradentes – **UNIT.**

Objetivo**:** Estágio sem Vinculo Empregatício

Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.

Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2016 a 26/10/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 013/2016

Origem: Processo nº 015.203.03656/2016-7

Partes**:** Sergipeprevidência e a Estagiária **LEILANY KAMILY DINIZ BARBOZA,** com a Interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe **- IFS.**

Objetivo**:** Estágio sem Vinculo Empregatício

Bolsa de Estágio: Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor.

Fundamentação: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vigência: duração de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2016 a 01/11/2017.

Aracaju, 07 de novembro de 2016.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente.

SERGIPE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 006/2016

PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

CONTRATADA: CAMPOS ANDRADE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Praça da Bandeira, nº48, Bairro São José, Aracaju/Sergipe, CEP nº 49.015-020, devidamente registrado no Livro 02, registro geral sob número 12, matrícula 4.586, Cartório do Sexto Ofício da cidade de Aracaju.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/05, 9.032/05, 9.648/98 e 9.854/99.

PARECER JURÍDICO: 4656/2016, de 28/06/2016.

VALOR MENSAL: R$ 20.114,82 (Vinte mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 603.444,60 (Seiscentos e três mil, quatrocentos quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2016.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) meses, a partir de 01.07.2016 até 01.01.209, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0035

PROJETO OU ATIVIDADE: 0483

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0270

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SERGIPEPREVIDÊNCIA

DIVERSOS

Estado de Sergipe

adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 101/2016

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 101/2016, válida até 01/11/2019, para a operação da Linha de Transmissão 69 KV trecho Itabaiana/Riachuelo I, localizada em Itabaiana.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2016.

A Empresa Indústria e Comércio de Alumínio Barbosa LTDA - ME, inscrita no CNPJ de n. 08.583.501/0001-50, situada na Rua Manoel Vieira de Melo, nº 453, Bairro – Jardim Centenário, Aracaju/SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Instalação de nº 48/2016 em 10/10/2016 para a atividade licenciada: Fabricação de Artigos de Metal para Uso Doméstico. Validade até 10/10/2017.

A **FÁBRICA DE CARROCERIAS SÃO CARLOS LTDA EPP**, situada na Avenida Alípio Tavares de Menezes, nº 4882 - Bairro Oviêdo Teixeira - Itabaiana/SE, torna público que recebeu da administração Estadual do Meio Ambiente ADEMA, a Licença de operação nº 76/2016 em 10/10/2016, referente a Atividade de Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques.

Jamison Bezerra Feitoza, sit. Na Av. Ananias Fernandes Santos, Centro, Canindé do São Francisco/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 286/2016, para Lavagem de veículos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201511100256
Prazo: **20 dias**
Ação: Monitória
Requerente(s): **CERAMICA SERGIPE S.A..**
Citando(a): **CONSTRUTORA JARDINS LTDA - EPP** residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da Inicial: **A autora manteve uma transação comercial com o réu, obrigando-lhe a pagar R$ 1.381,59 (hum mil, trezentos e oitenta um reais e cinquenta e nove centavos), vencida em 10.06.2014 e R$ 1.381,59 (hum mil, trezentos e oitenta um reais e cinquenta e nove centavos) vencida em 10.07.2014.Ocorre que não conseguiu receber o ajustado, recusando-se o réu a fazer o respectivo pagamento, estando sem um título executivo judicial ou extrajudicial contra o mesmo, para promover a respectiva execução, restando-lhe o procedimento monitório a fim de se ressarcir do que lhe é de direito.**
Finalidade: Proceder, no prazo de 15 dias, ao pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada, isento de custas e honorários advocatícios, podendo ainda no mesmo prazo embargar, nos termos do art. 1.102-C, do Código de Processo Civil.
Advertência: Não havendo o pagamento da quantia ou a entrega da coisa reclamada e nem apresentados os embargos, no prazo de 15 dias, será convertido o presente em Mandado Executivo, prosseguindo-se o processo na forma do disposto nos arts. 475-I e seguintes do Código de Processo Civil.

Eu, _____, **HÉLCIO EDUARDO AMPARO ALBUQUERQUE**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2016.

Marcel de Castro Britto
Juiz(a) de Direito

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Tobias Barreto torna público, para conhecimento de todos, à realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 02(duas) salas, troca do piso e pintura da parte térrea do prédio da Câmara Municipal de Tobias Barreto. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2016 (vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis), às 09:00h (nove horas). TIPO: Menor Preço. PRAZO: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05004 - Câmara Municipal de Tobias Barreto, 1001 – Restauração e Amp. do Prédio da Câmara Municipal, 449051:0100.000 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0100.000.BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. PARECER JURÍDICO: 18/2016. VALOR MÁXIMO: R$ 77.203,89 (setenta e sete mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Sete de Junho, n° 676 – Centro, Tobias Barreto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo e-mail: camaratobias@hotmail.com ou pelo telefone/fax: (79) 3541-2373.

Tobias Barreto, 07 de novembro de 2016.

AGNALDO PEEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2016
Processo Administrativo nº 89009/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2016 2.0.07.00/GECA/DESO– que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) GARRAFAS 500ML TIPO SQUEEZE DE ALUMÍNIO. Fonte de Recurso: RECEITA PRÓPRIA DA DESO. Lote 01- Empresa vencedora: DAISY DIAS BATISTA -ME CNPJ:10.408.162/0001-17 Valor: R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). WILMA PENNA CALASANS-Pregoeira.

Jonatas Elias Diniz, sit. na Rua Antônio Vieira de Souza, 45, Centro, Canindé do São Francisco/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 290/2016, para Lavagem de veículos.

Extrato nº 180//2016

Errata ao Termo Aditivo de Rerratificação 02 do Contrato Administrativo nº 041/2015.Comunicamos, que houve um equívoco na digitação da sequência numérica do T ermo Aditivo de Rerratificação 02 do Contrato nº 041/2015.
Dessa forma, onde se lê:Termo Aditivo de Rerratificação 02 do Contrato Administrativo nº 041/2015, leia-se:Termo Aditivo de Rerratificação 03 do Contrato Administrativo nº 041/2015.
Errata ao Termo Aditivo 03 ao Contrato Administrativo nº 064/2013.Comunicamos que houve um equívoco na digitação da sequência numérica do Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 064/2013.Dessa forma, onde se lê:Termo Aditivo 03 ao Contrato Administrativo nº 064/2013, leia-se:
Termo Aditivo 02 do Contrato Administrativo nº 064/2013
Extrato do **Contrato nº 176/2016** //Convite nº 019/20169 //Base Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada, Lei Estadual nº nº 5.848//06 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **TOSCAN BUFFET REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA //**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (coffee break) para eventos de treinamento, reuniões realizadas na DESO e para o Programa Despertar da empresa. //Preço: R$ 67.711,00 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 – DESO
Extrato do **Contrato nº 178/2016** //Inexigibilidade de Licitação nº 044/2016 //Base Legal:Caput 25, II da Lei nº 8.666/93 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: **GRUPO VOCAL VIVACE EMPREENDIMENTOS CULTURAIS** //Objeto:Prestação de serviços de regência, técnica vocal, acompanhamento musical e participação em concertos para o Coral da DESO ‘’Cantar das Água’’. //Preço: R$ 7.676,00 (Valor mensal) e R$ 92.112,00 (Valor global //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 – DESO

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **FRANCISCO ESTEVÃO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 28 de outubro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE , **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **AFONSO ARAGAO SOUZA, AMANDA ISIS D'ASSUNÇÃO DIAS, ANTONIO ROCHA TRINDADE, ARYEL DE SOUZA PASSOS, BRIZZA NATHIELLY DA CRUZ SANTANA, BRUNO AMARAL SANTOS, CARLA MANUELA MINEIRO NEVES, CLARA ARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, CLEITON FRANCIS DOS SANTOS MENEZES, DALVACIR AZEVEDO DE GOIS, DANILA LEITE ALMEIDA DE SÁ, DIEGO ALBERTO ALVES DE MENESES LEITE, EVERTON HENRIQUE DA SILVA DELGADO, FELIPE GEOVANI SANTOS MENEZES, FILIPE DE FARIA BARBOSA, GABRIELA MENEZES PEREIRA, GILTON DAS MERCES SANTOS JUNIOR, GILVANIA ARAUJO ANDRADE, GIVALDO DOS SANTOS GAMA, IANN MACHADO DE OLIVEIRA, IGOR SANTANA PAIVA, JAQUELINE ALVES LIMA BARBOSA DE ANDRADE, JOAO MARCOS SOARES BATISTA, JOSE CARLOS DA PURIFICAÇÃO CARVALHO, JOSE LUCAS DA LUZ COSTA, LUANA MUNIQUE MENEZES SILVA, LUCIANA SOARES ALVES, LYNIKER SAMY GONCALVES BORGES, MARCELLA LEITE VIEIRA SANTOS, MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA SANTANA, MARIA MICHELE DE SANTANA SANTOS, MARINA GONCALVES RODRIGUES COSTA, PATRICK RAFAEL SANTOS XAVIER, RAFAEL PEREIRA SANTANA, RAQUEL MAIA DE MELO, ROBERTA SANTOS RIBEIRO, SANDRA MARIA MENESES, THAYANNE BARRETO LOPES, URSULLA OLIVEIRA AMARAL, VANDIRA TAVARES DOS SANTOS, VIVIAN STEFANY MARQUES DE SOUZA, YURI LINHARES LIMA,** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 07 de novembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

OBJETO: Construção de Creche Tipo 2 do Programa Proinfância, na sede deste Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, saindo como vencedora a empresa CONSTRUTURA CVA LTDA, com valor global de **R$ 1.175.454,38** (hum milhão e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Por oportuno, informamos que firmamos o contrato no dia 05 de fevereiro de 2016.

Frei Paulo/SE, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

OBJETO: Construção de Parque Aquático na sede deste Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2016, saindo como vencedora a empresa **MAP DE MORAES EPP**, com valor global de **R$ 718.751,77** (setecentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Por oportuno, informamos que firmamos o contrato no dia 10 de março de 2016.

Frei Paulo/SE, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

OBJETO: Construção de Centro de Eventos no Povoado Alagadiço, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2016, saindo como vencedora a empresa LEADER - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com valor global de **R$** 400.250,10 (quatrocentos mil e duzentos e cinquenta reais e dez centavos). Por oportuno, informamos que firmamos o contrato no dia 15 de março de 2016.

Frei Paulo/SE, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

OBJETO: Construção de Centro de Eventos no Povoado Mocambo, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016, saindo como vencedora a empresa LEADER - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com valor global de **R$** 305.938,87 (trezentos e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Por oportuno, informamos que firmamos o contrato no dia 15 de março de 2016.

Frei Paulo/SE, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

OBJETO: Conclusão das Obras de Construção de 02 Unidades de Saúde, localizadas nos Povoados Serra Redonda e Areias, Zona Rural do Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2016, saindo como vencedora a empresa LEADER - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com valor global de **R$** 281.698,44 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Por oportuno, informamos que firmamos o contrato no dia 16 de março de 2016.

Frei Paulo/SE, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

OBJETO: Pavimentação a paralelepípedo de diversas ruas no Povoado Alagadiço e na sede do Município de Frei Paulo/SE.
A Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2016, saindo como vencedora a empresa UNIVERSO SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - EPP, com valor de: Lote 01 - R$ 227.197,48 (duzentos e vinte e sete mil e cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e, Lote 02 - R$ 822.153,43 (oitocentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), e valor global de R$ 1.049.350,91 (hum milhão e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). Por oportuno, informamos que firmamos o contrato no dia 18 de agosto de 2016.

Frei Paulo/SE, 07 de novembro de 2016.

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2016

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, através do Presidente da Comissão de Licitação, instituida pela Portaria nº 64/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Rede de Abastecimento de água nos assentamentos rural Uruçu e Nova Alegria no Município de Monte Alegre de Sergipe/Se;
Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 24/11/2016 às 09:30 hs;
Tipo da Licitação: Menor Preço Global;
Prazo de Execução: 60(sessenta) dias;
Recursos: (025/000);
Base legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações;
Número do Parecer Juridico: 2016;
Valor Global Estimado: R$ 116.243,14 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)
Disponibilização do Edital: Praça Presidente Médici, Nº. 227, Centro, MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

.Monte Alegre de Sergipe/SE, 07 de Novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS SOBRINHO
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto da Folha, através do Presidente da Comissão de Licitação, instituido por Portaria, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
Objeto: Execução de Serviço para Construção de 01 (uma) Creche – Padrão tipo 2 no Município de Porto da Folha-Se;
Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 12/12/2016 às 10:00 hs;
Tipo da Licitação: Menor Preço Global;
Prazo de Execução: 10 (Dez) meses;
Classificação Funcional/Programática: 1030 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche;
Fonte de Recursos: 4490.51.00.00/0193.025/050;
Base legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações;
Número do Parecer Juridico: 032/2016;
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Manoel de Oliveira n° 851, Bairro Centro de Porto da Folha/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 14:00 hs.

.

Porto da Folha/SE, 04 de Novembro de 2016.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO ITANHI
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 08/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos à realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: REFROMA DA CRECHE PICAPAU POV. CRASTO.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/11/2016 (vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis), às 09: 00h (nove horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PRAZO: o prazo de execução da obra 02 meses
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1037; Elemento de Despesa: 449051.02; Fonte de Recurso: 01193.025.
BASE LEGAL: Lei 8666/93, LC 123/2006 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO: 113/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 29.043,65 (vinte e nove mil quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Informações complementares deverão ser solicitadas através do e-mail cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com, o Edital poderá retirado através do link: http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br/licitacoes.

Santa Luzia do Itanhi/SE 07 de Novembro de 2016.
Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 05/2016
DOADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
DONATÁRIO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.
OBJETO: Transferência de propriedade dos materiais permanentes especificados no Termo, composto de diversos equipamentos pertencentes ao Tribunal.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016

Aracaju, 07 de novembro de 2016.
Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 06/2016
DOADOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
DONATÁRIO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.
OBJETO: Transferência de propriedade dos materiais permanentes especificados no Termo, composto de diversos mobiliários pertencentes ao Tribunal.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016

Aracaju, 07 de novembro de 2016.
Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Novembro de 2016 às 20:51:29

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br